

**SÚMULA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE EXERCÍCIO PROFISONAL DO CAU/ES**

Data: 08 de novembro de 2018	Horário: 14:36min. às 17:26min.	Local: Sede do CAU/ES- Bento Ferreira
------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Pollyana Dibré Meneghelli (Coordenadora), Arq. e Urb. Renzo Romão Capelini, e Arq. e Urb. Hélio Márcio Honorato Lirio .

CONVIDADOS: Arq e Urb Saulo Andrade Yamamoto (Coordenador Técnico) e Arq e Urb Sabrina Moura (Analista Técnica)

ASSESSORIA: Arq e Urb. Karla Silva Yajima – Analista de Fiscalização.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, "Verificação do quórum" do CAU/ES, a Arq. e Urb. Pollyana Dibré Meneghelli , Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – LEITURA DA PAUTA ;</u>	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</u>	A Súmula foi enviada previamente aos conselheiros, e foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV – CONSULTA GERTEC – Tempestividade RRT de Projeto</u>	Foi proposta pela GERTEC uma Deliberação referente a tempestividade do RRT de Projeto. No entanto, surgiram algumas dúvidas e ficou resolvido que seria encaminhada consulta ao Jurídico.



ITEM V - PLANO DE AÇÃO DE ESTUDANTES EM EXERCÍCIO ILEGAL	Foi discutido o assunto e feitas contribuições para a formalização de um plano de ação contra o exercício ilegal de estudantes de arquitetura. As contribuições foram entregues à coordenadora da CEP.
ITEM VI-APRECIACÃO DOS RELATOS E VOTOS	<p>Apreciação de relatos e votos:</p> <ul style="list-style-type: none">-PROCESSO N° 046/2016 – MARIANA RODRIGUES AYRES - Conselheira Cristiane Locatelli; - Adiado por ausência da conselheira; - PROCESSO N° 140/2015 – BRUNA PIN BAROLLO – Conselheira Cristiane Locatelli - Adiado por ausência da conselheira; - PROCESSO N° 03182017 – JOSIAS NASCIMENTO ME– Heliomar Venâncio- Adiado por ausência do conselheiro; - PROCESSO N° 124/2017 – HQ SOLUÇÕES – Heliomar Venâncio -Adiado por ausência do conselheiro- - PROCESSO N° 136/2018 – ELIANE NOBREGA PEREIRA LOSS – Conselheiro Eliomar Venâncio-- Adiado por solicitação - PROCESSO N° 172/2016 – LUMAM MONTAGENS E INSTALAÇÕES - Conselheiro Renzo Romão - Adiado por solicitação - PROCESSO N° 133/2017 – COISA ÚNICA ARTES E PROJETOS - Conselheiro Renzo Romão - Adiado por solicitação - PROCESSO N° 206/2017 – PEDRONE E SABAINI - Conselheiro Renzo Romão - Adiado por solicitação - PROCESSO N° 219/2016 – PLANCHE ARQUITETURA - Conselheiro Renzo Romão - Adiado por solicitação - PROCESSO N° 153/2016 – MITRA DIOCESANA DE COLATINA- Conselheiro Helio Honorato– Adiado por solicitação - PROCESSO N° 329/2017 – JUSTO E NECESSÁRIO – Conselheiro Helio Honorato– Adiado por solicitação - PROCESSO N° 224/2016 – R & M INCORPORAÇÕES LTDA – Conselheiro Helio Honorato– Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda o arquivamento do processo e que o registro da empresa seja finalizado no SICCAU. Após o arquivamento, o processo será encaminhado à área Técnica para finalizar o registro . Será necessário retificar o RRT cargo e função, com início do contrato em 20/10/2013. Não será necessário pagar as anuidades passadas. Assinar também contrato de 2013 com firma reconhecida.



	<p>- PROCESSO N° 071/2016 – SHEILA CRISTINA KRUGER– Conselheiro Helio Honorato - Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda o arquivamento do processo</p> <p>- PROCESSO N° 199/2016 – SERGIO PAULO RABELO– Conselheiro Helio Honorato - Adiado por solicitação</p> <p>- PROCESSO N° 208/2016 – MARCELA CARVALHO LEITE– Conselheiro Helio Honorato - Aprovado o voto do conselheiro relator que recomenda a manutenção do Auto de Infração</p> <p>- PROCESSO N° 126/2015 – SANDRA REGINA BASTOS – Conselheira PollyanaDipré Meneghelli- . Aprovado o voto da conselheira relatora que recomenda o arquivamento da Notificação</p> <p>-PROCESSO N° 158/2016 – SANDRA REGINA BASTOS- Conselheira Pollyana Dipré- . Aprovado o voto da conselheira relatora que recomenda a manutenção do Auto de Infração</p> <p>- PROCESSO N° 155/2016 – SIMONE ZANETTI- Conselheira Pollyana Dipré- Adiado por solicitação</p> <p>- PROCESSO N° 116/2016 – LUCIO ROSSI DE OLIVEIRA – Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli - Adiado por solicitação</p> <p>- PROCESSO N° 205/2016 – LETÍCIA SERAFIM MARTINS– Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli- . Adiado por solicitação</p>
ITEM VII - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	<p>Distribuição de Processos:</p> <p>- PROCESSO N° 193/2017 – MARIA DO CARMO RIBEIRO AMARAL Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli-</p> <p>- PROCESSO N° 194/2017 – MARCELA GRASSELLI - Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli-</p> <p>- PROCESSO N° 045/2017 – EDUARDO SACCANI VESCOVI – Conselheiro Helio Honorato</p> <p>-PROCESSO N° 132/20174 – HELTON CONCEIÇÃO MATOS– Conselheiro Helio Honorato</p>



	<p>- PROCESSO N° 151/2017 – MILENA DE ASSIS PORFIRIO METRO– Conselheiro Helio Honorato</p> <p>- PROCESSO N° 185/2017 – BUILDING ESTRUTURAS ARQUITETURA - Conselheiro Renzo Romão –</p> <p>- PROCESSO N° 237/2013 – AMANDA IZABELA GONÇALVES ARQUITETURA - Conselheiro Renzo Romão –</p> <p>- PROCESSO N° 172/2015 – ROSIMERE COSER FERREIRA - Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli-</p>
--	--

E nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Coordenadora Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Karla Silva Yajima**, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

Pollyana Dipré Meneghelli

Coord. da Comissão de Exercício
Profissional do CAU/ES

Arq. e Urb. **Pollyana Dipré Meneghelli**

(Coordenadora)

Arq. e Urb. **Hélio Márcio Honorato Lirio**

(Conselheiro Suplente no exercício da Titularidade)

Arq. e Urb. **Renzo RomãoCapelini**

(Conselheiro Suplente no exercício da Titularidade)